



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 563, DE 04 DE JUNHO DE 2007

Denomina Rua na cidade de Imaculada
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 01/2007, de autoria do Vereador **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA (PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB)**, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º- A atual rua popularmente denominada de Travessa João Elias, localizada na lateral do Hospital Municipal de Imaculada, nesta cidade de Imaculada, passa a denominar-se RUA ANTONIO QUIRINO FERREIRA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, Em, 04 de Junho de 2007.


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Prefeito Constitucional